

DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

20 a 24 de julho de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Judiciário](#)
- △ [Telecomunicação](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta semana, a **Confederação Assespro**, em conjunto com a ABES, AFRAC, Brasscom, Fenainfo e P&D Brasil, encaminhou **manifestação às autoridades responsáveis pela implementação da Reforma Tributária sobre o Consumo**, defendendo a harmonização regulatória e a adoção de medidas que assegurem segurança jurídica e operacional para a adaptação dos sistemas fiscais ao novo modelo tributário. As entidades alertaram para desafios como a falta de regulamentação uniforme durante o período de transição, a ausência de padronização da NFS-e em diversos municípios, dificuldades no compartilhamento de informações com o Ambiente de Dados Nacional, alterações frequentes de leiautes e indefinições sobre temas como *Split Payment*, Simples Nacional, Imposto Seletivo, APIs, apuração assistida e ambientes de homologação. Segundo o documento, somente entre janeiro e junho de 2026 foram acompanhadas aproximadamente 386 normas fiscais com impacto sobre o desenvolvimento de soluções tecnológicas, das quais cerca de 116 estão diretamente relacionadas à Reforma Tributária.

Principais Temas

➤ **REDATA recebe nova emenda durante recesso branco.** O Congresso Nacional entrou em “recesso branco” – *quando não há decretação oficial por não ter sido aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026, o qual deverá se estender até 31 de julho* –, **sem concluir a tramitação do [PL 278/2026](#) (institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter - REDATA)**. Apesar do menor ritmo de atividades, **ações legislativas ainda poderão acontecer**, a exemplo da apresentação de emendas, como a **[Emenda nº 22-PLEN](#)**, do senador **Laércio Oliveira** (PP/SE) que visa **incluir expressamente o gás natural entre as fontes aptas ao atendimento dos critérios de sustentabilidade energética aplicáveis aos empreendimentos beneficiários do REDATA**. Cumpre observar que, dentre as 22 emendas já apresentadas ao projeto, consta **outra de intenção similar**, a **[Emenda nº 16-PLEN](#)**, do senador **Esperidião Amin** (PP/SC), que trata da habilitação de pessoa jurídica para fruição dos benefícios do Redata, vinculada à comprovação do atendimento da totalidade da sua demanda de energia elétrica por meio de contratos de suprimento ou autoprodução proveniente de **geração a partir de fontes preferencialmente limpas ou renováveis, passando a reconhecer expressamente como compatível com essa exigência o fornecimento por grupos geradores movidos a gás natural e/ou biometano**, conforme regulamentação.

» Institui o Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter (**Redata**) permanece como uma das prioridades do **Governo Federal**, mas sua tramitação no Senado enfrenta entraves políticos e orçamentários. Durante o recesso parlamentar, as atividades legislativas ordinárias estão suspensas e, em razão das eleições de 2026, o calendário do segundo semestre deverá ser reduzido, com a concentração das votações em poucas semanas de esforço concentrado. Nesse contexto, o projeto poderá ser apreciado até o final do ano, desde que haja acordo entre as lideranças do Senado para votação direta em Plenário por meio de requerimento de urgência. Entre os principais obstáculos estão as restrições impostas pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias** à concessão de benefícios fiscais e a relação entre o Governo Federal e a Presidência do Senado, além de divergências sobre a exclusão do gás natural entre as fontes energéticas admitidas para os data centers beneficiados pelo regime.

» O texto aprovado pela Câmara dos Deputados cria o **Redata** no âmbito da **[Lei do Bem](#)**, estabelecendo incentivos tributários para empresas que instalem ou ampliem data centers no Brasil, condicionados a compromissos de investimento, sustentabilidade, inovação e atendimento ao mercado interno. O regime suspende a **incidência de tributos sobre a aquisição e importação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação**, com posterior conversão em alíquota zero após o cumprimento dos requisitos legais, e impõe obrigações como utilização de fontes limpas de energia, metas de eficiência hídrica, investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, publicação de relatórios de sustentabilidade e destinação mínima de recursos para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O projeto também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades pelo descumprimento das condições do regime, acompanhamento dos incentivos pelos ministérios competentes e destina, por cinco anos, os recursos provenientes das multas do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente ao Fundo Nacional para a Criança e Adolescente.

➤ **França aprova proibição de redes sociais para menores de 15 anos.** O Parlamento da França aprovou a **proibição do acesso às redes sociais por menores de 15 anos**, tornando o país o primeiro da Europa a adotar uma restrição dessa natureza, seguindo iniciativa semelhante implementada pela Austrália. A nova legislação, aprovada pela **Assembleia Nacional** e pelo **Senado**, impede a criação de novas contas a partir de 1º de setembro e concede às plataformas quatro meses para encerrar contas já existentes de menores dessa

faixa etária. As empresas também **deverão adotar mecanismos de verificação de idade aprovados pelo órgão francês de proteção de dados**, enquanto a **Comissão Europeia** avaliará a compatibilidade da medida com a legislação da União Europeia. A iniciativa integra a estratégia do presidente **Emmanuel Macron** de reforçar a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, incluindo medidas para limitar o tempo de exposição às telas e a proibição do uso de celulares no ensino médio. O projeto responde às preocupações com os impactos das redes sociais sobre a saúde, a segurança e o desenvolvimento dos jovens, mas **enfrenta questionamentos sobre a viabilidade técnica da implementação dos sistemas de verificação de idade no prazo previsto**. O debate também ocorre em meio ao avanço de propostas regulatórias na **União Europeia** voltadas à responsabilização das plataformas e à proteção de menores no ambiente digital. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

- **EUA e China realizarão negociações sobre IA em setembro, diz agência.** Os **Estados Unidos** e a **China** deverão **realizar, em setembro, uma rodada de negociações bilaterais sobre inteligência artificial (IA)**, em uma iniciativa decorrente da reunião entre o presidente **Donald Trump** e o presidente **Xi Jinping**, realizada em maio. Segundo informações divulgadas pela **Reuters**, o diálogo deve ocorrer antes da visita oficial de Xi aos EUA, prevista para 24 de setembro, e terá como foco a gestão dos riscos associados aos modelos avançados de IA. As tratativas, ainda em fase preparatória, deverão ser lideradas pelo secretário do Tesouro dos EUA, **Scott Bessent**, enquanto a definição da pauta, dos representantes e do local do encontro permanece em andamento. A iniciativa reflete a **crescente preocupação das duas maiores potências econômicas e tecnológicas com os impactos estratégicos da inteligência artificial sobre segurança nacional, defesa, infraestrutura crítica e competitividade econômica**. Entre os temas esperados estão mecanismos de governança e regulação para modelos de IA de fronteira, diante do potencial uso da tecnologia em capacidades militares, ataques cibernéticos e transformações no mercado de trabalho. O encontro representa mais um esforço de diálogo bilateral em um contexto de intensa competição tecnológica entre os dois países e poderá influenciar futuras discussões internacionais sobre governança da IA. Com informações de: [Folha de S. Paulo](#)

Proteção de Dados

- **Encontro internacional debate biometria, fiscalização e cooperação em proteção de dados pessoais.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) sediou, na quarta-feira (22), o segundo dia do **Encontro Internacional de Proteção de Dados**, realizado pela Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), voltado ao **fortalecimento da cooperação internacional e ao debate sobre a proteção de dados pessoais** como direito fundamental. Durante a abertura, **Victor Oliveira Fernandes (Sedigi/MJSP)**, **Waldemar Gonçalves (ANPD)** e **Paula Meira Lourenço (Rede Lusófona de Proteção de Dados – RLPD)** destacaram a aproximação entre redes regionais e o avanço da cooperação em temas como inteligência artificial, biometria, neurodados, videovigilância e transferências internacionais de dados. No painel sobre **biometria**, a **ANPD** apresentou investigações sobre o uso de reconhecimento facial por clubes de futebol, em cumprimento à **Lei Geral do Esporte**, e na rede estadual de ensino do Paraná, apontando preocupações relacionadas à transparência, definição da base legal, proporcionalidade e proteção de dados de crianças e adolescentes. A autoridade também

informou que **elabora um guia orientativo sobre dados biométricos**, após consulta pública, com publicação prevista para o segundo semestre. O evento também abordou a **proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital**, ressaltando que mecanismos de verificação etária devem observar princípios como o melhor interesse da criança, minimização de dados, processamento local das informações e vedação de usos secundários. No campo da **fiscalização**, representantes da **ANPD**, da autoridade de proteção de dados de **Angola** e de **Macau** discutiram modelos regulatórios e desafios decorrentes da atuação transnacional dos agentes de tratamento de dados. A **ANPD** informou que passou de aproximadamente 700 denúncias no início da vigência da **LGPD** para mais de 12 mil requerimentos anuais e reforçou que sua estratégia combina ações de orientação e fiscalização baseadas em risco. Encerrando a programação, foram apresentados os **Observatórios Brasileiro e Ibero-americano de Proteção de Dados**, reforçando a cooperação internacional e o intercâmbio de boas práticas para o aprimoramento da governança em proteção de dados. Com informações de: [ASCOM MJSP](#)

Inclusão Digital

- **BNDES aprova R\$ 300 milhões para projeto de IA da Arco Educação.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**) **aprovou financiamento de R\$ 300 milhões** para a Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino (**CBE**), subsidiária da **Arco Educação**, por meio do programa **BNDES Mais Inovação**. Os recursos serão **destinados ao desenvolvimento de soluções de inteligência artificial para sistemas de ensino**, com foco em ferramentas para gestores, professores e alunos, incluindo correção automatizada de redações, gestão escolar e aprimoramento da comunicação com as famílias. A iniciativa busca aumentar a eficiência operacional, reduzir custos e apoiar a transformação digital da educação básica. Segundo o presidente do **BNDES**, **Aloizio Mercadante**, o projeto contribuirá para a modernização dos serviços educacionais e para a ampliação da inovação no setor. A **Arco Educação**, que atende mais de 4 milhões de estudantes em todo o país, afirma que o financiamento permitirá acelerar o desenvolvimento e a adoção de tecnologias baseadas em IA fortalecendo a gestão pedagógica e administrativa das escolas. Com informações de: [Valor Econômico](#)

Mídias Sociais

- **Plataformas digitais têm novas regras a partir desta 2ª feira.** Entra em vigor novas regras de fiscalização e responsabilização previstas no [Decreto nº 12.975/2026](#), editado pelo **Governo Federal** para **regulamentar a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)** sobre o **Artigo 19 do Marco Civil da Internet**. A norma amplia as obrigações das empresas na prevenção, monitoramento e remoção de conteúdos ilícitos, **reduzindo a dependência de ordem judicial** em determinadas situações e fortalecendo a responsabilização das plataformas no combate a conteúdos criminosos. O prazo marca a entrada em vigor das exigências operacionais impostas pelo decreto, exigindo que as plataformas implementem medidas de conformidade para atender ao novo regime regulatório. A regulamentação representa um desdobramento da decisão do **STF** e consolida uma mudança relevante no modelo de governança das plataformas digitais no Brasil, com impactos para empresas de tecnologia, órgãos de fiscalização e para a aplicação do **Marco Civil da Internet**. Com informações de: [Poder360](#)

Economia & Tributário

- **PGFN regulamenta celebração de convênios de cooperação para recuperação de créditos dos Estados e Municípios.** O Ministério da Fazenda (MF) publicou a [Portaria PGFN/MF nº 2.061/2026](#), que institui o **regime de cooperação para modernização e incremento da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa de Estados, Distrito Federal, Municípios**, autarquias profissionais e conselhos de classe, por meio do compartilhamento de soluções digitais e inteligência institucional da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A norma estabelece as diretrizes para celebração de convênios destinados a ampliar a eficiência da gestão desses créditos, promovendo a uniformização de procedimentos, a modernização da cobrança administrativa, a utilização de ferramentas de negociação e autocomposição, a integração de dados e o fortalecimento da governança federativa, observadas as normas do [Código Tributário Nacional](#) e da [Lei Geral de Proteção de Dados](#). A portaria autoriza a disponibilização de módulos tecnológicos para inscrição, atendimento, negociação, cobrança, arrecadação e inteligência de dados, mediante acesso aos sistemas da PGFN ou cessão do código-fonte, sem transferência das competências decisórias aos entes convenientes, que permanecem integralmente responsáveis pela análise jurídica, pelas informações inseridas e pelos atos praticados. Também disciplina as obrigações da PGFN e dos **convenientes quanto à segurança da informação, manutenção dos sistemas, atualização cadastral, rastreabilidade e regularidade das cobranças, estabelece que a adesão e a gestão dos convênios ocorrerão exclusivamente pelo Portal de Convênios da PGFN** e determina que o módulo de cobrança seja operacionalizado prioritariamente pelo sistema HUB-COBANÇA, fixando procedimentos para suspensão e cancelamento de medidas de cobrança, além de prever a suspensão do acesso aos sistemas e a rescisão do convênio em caso de descumprimento reiterado das obrigações estabelecidas.
- **Governo adia para 2027 obrigações de inscrição no CNPJ e emissão de documentos fiscais por pessoas físicas.** O Governo Federal publicou o [Decreto nº 13.075/2026](#), que **altera o regulamento da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) para adiar, até 1º de janeiro de 2027, a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de emissão de documentos fiscais eletrônicos por pessoas físicas que atuem como contribuintes ou responsáveis tributárias**, bem como por determinados produtores rurais pessoas físicas. A medida modifica os arts. 105 e 115 do regulamento da CBS, **preservando, até a nova data, a utilização dos atuais mecanismos de identificação fiscal**. O adiamento busca proporcionar prazo adicional para adaptação dos contribuintes e para a implementação de solução simplificada de inscrição no CNPJ, integrada aos sistemas de emissão de documentos fiscais eletrônicos. A alteração **incorpora ao regulamento anúncio realizado conjuntamente pela Receita Federal e pelo Comitê Gestor do IBS em junho de 2026 e reforça a expectativa de que medida semelhante seja adotada também no âmbito do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**. Até janeiro de 2027, a Receita Federal e o Comitê Gestor deverão disponibilizar gradualmente novos sistemas, orientações operacionais, manuais técnicos, ações de capacitação e ambiente de testes (sandbox), com previsão de **lançamento do sistema simplificado de inscrição no CNPJ em novembro de 2026**. O adiamento também responde às demandas de setores produtivos por maior prazo de adaptação, diante do descompasso

entre as exigências normativas e a orientação da Receita Federal de privilegiar, inicialmente, ações educativas e de autorregularização.

- **CMN disciplina linha de crédito descentralizado da Finep para equipamentos agrícolas inovadores.** O Conselho Monetário Nacional (CMN), publicou a [Resolução CMN nº 5.331, de 23 de julho de 2026](#), institui **linha de crédito de até R\$ 10 bilhões**, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para **financiar projetos de disseminação tecnológica baseados em equipamentos inovadores nacionais voltados à produção agrícola**. A operação será executada por agências de fomento, bancos de desenvolvimento e instituições financeiras oficiais credenciadas pela Finep, tendo como beneficiários produtores rurais e cooperativas de produção agropecuária. O objetivo é estimular a incorporação de tecnologias nacionais, ampliar a inovação, modernizar a produção e elevar a produtividade e a sustentabilidade no setor agropecuário. As operações poderão financiar **até R\$ 30 milhões** por beneficiário, com prazo de reembolso de até cinco anos, sem carência, e encargos financeiros compostos pela Taxa Referencial (TR) acrescida das remunerações da Finep e da instituição financeira, limitando-se a aproximadamente **7,12% ao ano**. A Resolução também estabelece requisitos para as instituições credenciadas, que deverão observar a regulamentação do crédito rural, exigências sociais, ambientais e cadastrais, além de regras específicas para formalização das operações. A **contratação da linha permanecerá disponível enquanto vigorar a [Medida Provisória nº 1.374/2026](#) ou eventual lei decorrente de sua conversão**, observados os prazos previstos na legislação.
- **Serpro pede crédito suplementar de R\$ 35 milhões para data center em São Paulo.** O Congresso Nacional analisa o [PLN 22/2026](#), que **abre crédito suplementar de R\$ 35 milhões no Orçamento de 2026** para investimentos do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Os recursos, provenientes da própria estatal, **serão destinados a necessidades contratuais do Datacenter Modular de São Paulo**, com o objetivo de adequar a execução orçamentária às demandas operacionais e ao planejamento da empresa. Na justificativa encaminhada ao Legislativo, o **Governo Federal** afirma que a medida decorre da necessidade de flexibilidade no planejamento das empresas estatais, permitindo ajustes orçamentários compatíveis com seus planos de negócios. O projeto será analisado pela Comissão Mista de Orçamento (CMO) e, posteriormente, seguirá para deliberação no **Plenário do Congresso Nacional**. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Infraestrutura

- **Data centers: governo do Ceará reage às críticas do IDEC e diz ter excedente de 2.800 MW de energia renovável.** O Governo do Ceará respondeu às críticas do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) sobre o **novo marco regulatório estadual para data centers**, afirmando que a legislação aprovada pela Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) é essencial para **garantir segurança jurídica e atrair investimentos estratégicos em infraestrutura digital**. Segundo o governo, a norma estabelece critérios proporcionais de licenciamento ambiental conforme o porte dos empreendimentos, com supervisão da **Semace** para projetos de médio e grande porte, buscando conciliar eficiência administrativa e controle ambiental. O estado destaca que a regulamentação visa apoiar a expansão de infraestrutura voltada à

inteligência artificial e à computação em larga escala, citando o projeto da **OMNIA Data Centers**, em parceria com a **ByteDance (TikTok)**, no Complexo do Pecém. O governo argumenta que o empreendimento adotará tecnologias de baixo consumo hídrico e será abastecido por energia renovável, aproveitando o excedente energético estadual. Além disso, a estratégia inclui a interiorização da economia digital por meio da **Etice** e da expansão da conectividade do **Cinturão Digital do Ceará (CDC)**, fortalecendo a integração entre infraestrutura de dados e polos de geração de energia limpa no interior do estado. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Judiciário

- **TSE e Big Techs assinam acordo para combater uso ilegal de Inteligência Artificial nas eleições.** Tribunal Superior Eleitoral (TSE) firmou um novo memorando de intenções com **plataformas digitais e empresas de inteligência artificial** para fortalecer o combate à desinformação nas eleições de 2026. O acordo, assinado com **Google, X, Meta, Kwai, Telegram, TikTok, LinkedIn, OpenAI, ElevenLabs e Anthropic**, reforça o programa permanente de enfrentamento à desinformação, em vigor desde 2022, e amplia as ações voltadas à prevenção do uso indevido de **inteligência artificial** para manipulação de vozes, imagens e conteúdos relacionados ao processo eleitoral. A iniciativa foi formalizada após reunião entre o presidente do TSE, **ministro Nunes Marques**, e representantes das empresas. O memorando **complementa as regras eleitorais aprovadas pelo TSE em março de 2026**, que vedam a recomendação de candidatos por sistemas de IA, proíbem conteúdos manipulados envolvendo candidatas e reafirmam a possibilidade de responsabilização judicial de provedores que não removam perfis falsos ou conteúdos ilícitos. As medidas buscam preservar a integridade do processo eleitoral, ampliar a cooperação entre autoridades e plataformas digitais e fortalecer a aplicação das normas durante a campanha e o pleito de 2026. Com informações de: [Convergência Digital](#)

Telecomunicação

- **Conselho Gestor FUST homologa resultado definitivo de Edital que seleciona 30 prestadoras para conectar 1.983 unidades de saúde.** O Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**CG-Fust**), por meio do [Acórdão CG-Fust nº 67/2026](#), homologou o **resultado definitivo do Edital nº 238/2026/MCOM**, destinado à **seleção de prestadoras de serviços de telecomunicações** para fornecer conexão à internet a Unidades Básicas de Saúde (**UBS**) em contrapartida à redução da contribuição ao Fust. Foram selecionadas 30 empresas, responsáveis pelo atendimento de 1.983 unidades de saúde, com valor total de **R\$ 45.970.773,08**, formalizado por meio de 30 Termos de Adesão. A distribuição dos atendimentos concentra-se nas operadoras de maior porte, com a Claro responsável por 1.324 UBS e **R\$ 31,26 milhões** em recursos, seguida pela Telefônica Brasil, com 471 unidades e **R\$ 10,22 milhões**, e pela TIM, com 50 unidades e **R\$ 1,35 milhão**, enquanto as demais 27 prestadoras atenderão, em conjunto, as 138 unidades restantes.
- **IBTD reforça comitês técnicos em IA, soberania digital e economia digital.** O Instituto Brasileiro de Telecomunicações e Soluções Digitais (IBTD) anunciou a nomeação de

quatro novos coordenadores para seus comitês temáticos, com o objetivo de fortalecer a produção de estudos e contribuições técnicas voltadas ao **Poder Legislativo** e à agenda de telecomunicações e transformação digital. As nomeações abrangem áreas estratégicas como **inteligência artificial (IA)**, **Internet das Coisas (IoT)**, infraestrutura crítica, soberania digital, radiodifusão e economia digital. **Fernando Gomes de Oliveira** e **Sergio Souza** assumem a coordenação do Comitê de Inovação e Novas Tecnologias; **Marco Canongia** passa a integrar a coordenação do Comitê de Infraestrutura Crítica e Soberania; e **Marcos Amazonas** liderará o Comitê de Economia Digital, Radiodifusão e OTT. Segundo o presidente do **IBTD**, **André Martins**, o reforço nos comitês busca ampliar a capacidade do instituto de oferecer referências técnicas qualificadas para subsidiar debates regulatórios e legislativos, especialmente junto à Frente Parlamentar Mista de Telecomunicações e Soluções Digitais. Os novos coordenadores possuem trajetória consolidada em setores como telecomunicações, infraestrutura, mídia, IA e IoT, reforçando a atuação do instituto em temas como conectividade, cibersegurança, espectro, governança, compliance, sustentabilidade e transformação digital. Com informações de: [TeleSintese](#)

Internacional

- **China anuncia sistema de IA com 2,8 trilhões de parâmetros para ultrapassar rivais norte-americanos.** A startup chinesa **Moonshot** lançou o **Kimi K3**, modelo de inteligência artificial de pesos abertos (*open-weight*) com **2,8 trilhões de parâmetros**, apontado como **um dos maiores do mundo e com desempenho próximo aos modelos mais avançados da Anthropic**. O lançamento reforça o avanço do ecossistema chinês de IA aberta na disputa tecnológica com os Estados Unidos, oferecendo capacidades voltadas a raciocínio avançado, programação de longa duração e processamento de até **1 milhão de tokens** por contexto. Segundo a empresa, o modelo também incorpora melhorias arquitetônicas para aumentar a eficiência computacional e reduzir a necessidade de supervisão humana em tarefas complexas. Especialistas destacam que modelos chineses podem ser executados a custos inferiores aos de soluções norte-americanas, embora o porte do **Kimi K3** exija infraestrutura computacional de alto desempenho, limitando sua hospedagem local. A iniciativa ocorre em um contexto de intensificação da competição global em IA e de maior escrutínio regulatório sobre modelos avançados, após a retirada dos modelos **Fable** e **Mythos**, da **Anthropic**, pelo governo dos **Estados Unidos**. Com apoio de **Alibaba** e **Tencent**, a **Moonshot** busca ampliar sua capacidade de investimento e consolidar sua posição no mercado internacional de inteligência artificial. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **China estuda ampliar restrições à exportação de IA e chips avançados.** A China avalia **ampliar os controles de exportação sobre tecnologias de inteligência artificial (IA) e semicondutores avançados**, em um movimento que reforça a estratégia de tratar essas tecnologias como ativos estratégicos nacionais. Segundo o **Financial Times**, o **Ministério do Comércio da China** conduz consultas com empresas do setor para discutir restrições ao acesso estrangeiro a modelos de IA, chips e *startups* chinesas, além de **impedir a transferência de tecnologias consideradas sensíveis para países ocidentais**. A iniciativa ocorre após **relatos de que o governo também estuda limitar a disponibilidade internacional dos modelos de IA mais avançados desenvolvidos no país**. Entre as medidas em análise estão restrições à exportação de modelos de IA, limitação do acesso aos pesos

(weights) dos modelos por usuários estrangeiros e barreiras para que fabricantes como **Qualcomm e TSMC produzam chips avançados baseados em projetos de empresas chinesas**, como **Huawei, Alibaba e ByteDance**. As propostas poderão integrar a revisão do catálogo chinês de tecnologias sujeitas a controle de exportação e ainda dependem da conclusão das consultas com a indústria. Caso implementadas, as medidas tendem a aprofundar a competição tecnológica entre China e Ocidente, com potenciais impactos sobre cadeias globais de semicondutores, inovação em IA e fluxos internacionais de tecnologia. Com informações de: [Tecnundo](#)

Administração Pública

- **TIC Governo: Seis em cada 10 órgãos federais e estaduais já usam Inteligência Artificial.** A pesquisa **TIC Governo 2025**, divulgada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**) e produzida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (**Cetic.br/NIC.br**), aponta que **59% dos órgãos públicos federais e estaduais já utilizam inteligência artificial (IA)**. A adoção é mais elevada no Poder Judiciário (94%), Ministério Público (92%), Poder Legislativo (83%) e Poder Executivo (55%), com maior presença na esfera federal (70%) do que na estadual (58%). Pela primeira vez, o estudo também identificou o uso de IA em prefeituras, onde 27% já adotam a tecnologia, percentual que chega a 85% nos municípios com mais de 500 mil habitantes. As aplicações mais comuns incluem automatização de processos, mineração de texto, análise de linguagem e apoio à análise de dados, voltadas à melhoria da gestão pública e da prestação de serviços. O levantamento também mostra o avanço da IA generativa no setor público, especialmente em processos internos, embora existam diferenças entre as esferas administrativas quanto à oferta de treinamentos, ferramentas e diretrizes para uso da tecnologia. A principal barreira à expansão da IA é a falta de capacitação dos servidores, **apontada por órgãos federais, estaduais e, principalmente, pelas prefeituras**. No âmbito municipal, também foram destacados como desafios a **baixa prioridade atribuída ao tema**, limitações na qualidade dos dados e os custos de implementação, evidenciando a necessidade de investimentos em qualificação e infraestrutura para ampliar a transformação digital da administração pública. Com informações de: [Convergência Digital](#)
- **TCU aponta fragmentação de data centers e compras de TI nas federais.** O **Tribunal de Contas da União (TCU)** concluiu que o modelo descentralizado de tecnologia da informação das instituições federais de ensino tem gerado fragmentação de infraestrutura, duplicação de contratações e perda de eficiência. Em auditoria que abrangeu 110 instituições, o **TCU**, sob relatoria do **ministro Benjamin Zymler**, recomendou que o **Ministério da Educação (MEC)**, em conjunto com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**SGD/MGI**), elabore um plano para racionalizar o uso de **data centers**, infraestrutura compartilhada e computação em nuvem. O levantamento identificou 225 data centers próprios, baixa adoção de serviços em nuvem e gastos elevados com infraestrutura local, além de compras repetidas de sistemas e baixa adesão a contratações centralizadas. O acórdão propõe consolidação da infraestrutura tecnológica, padronização de compras e definição de critérios objetivos para adoção de soluções locais, compartilhadas ou em nuvem, preservando a autonomia das instituições. O plano deverá contar com a participação da **Andifes** e do **Conif** e incluir catálogos específicos para tecnologia educacional, justificativas para

contratações individuais e mecanismos de governança mais coordenados. O **TCU** também autorizou o monitoramento das recomendações, com expectativa de aumentar a eficiência dos investimentos, fortalecer a segurança da informação e direcionar mais recursos para conectividade, modernização tecnológica e atividades acadêmicas. Com informações de: [TeleSintese](#)

Consultas & Compras Públicas

- **ABNT submete à consulta projeto com diretrizes gerais para implementação de sistemas de segurança jurídica.** Foi publicado na **Consulta Nacional** da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) o [Projeto ABNT PR 1027](#) que trata de **Sistemas de segurança jurídica e diretrizes gerais para sua implementação**. O texto recomenda que as organizações realizem diagnóstico prévio de seus contextos interno e externo, considerando fatores como estrutura, modelo de atuação, riscos regulatórios, partes interessadas e ambiente operacional, para implementar um sistema integrado à governança, à estratégia, à gestão de riscos e à integridade, sujeito a monitoramento e aperfeiçoamento contínuos. A proposta também enfatiza a elaboração de normas, contratos e demais instrumentos com linguagem clara e acessível, de forma a assegurar a compreensão dos direitos, deveres e responsabilidades, além de estabelecer princípios e iniciativas voltados à previsibilidade normativa, transparência regulatória, mecanismos de revisão e resolução de controvérsias, combate à corrupção, governança, controles internos, planejamento estratégico, liderança, cooperação institucional e alinhamento com instrumentos internacionais. A [minuta](#) do projeto está aberta para recebimento de contribuições **até 18 de agosto**.

Nomeações

- **ANPD cria comissão para acompanhar o Plano Diretor de Logística Sustentável.** A [Portaria GABPR/ANPD nº 492/2026](#), instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), denominada Comissão de Monitoramento (PLS/ANPD), no âmbito da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- **MCTI atualiza a composição do Comitê Gestor do CT-Info/Cati.** Publicada em 21 de julho de 2026, a [Portaria MCTI nº 10.210](#) modifica a designação dos integrantes do **Comitê Gestor do Fundo Setorial CT-Info/Cati**, no qual **Adriana Anunciatto Depier** passa a atuar como representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).
- **MDHC formaliza a substituição na Coordenação-Geral de Cooperação Internacional.** Por meio da [Portaria MDHC nº 293/2026](#), o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania designou **Fabiano Versiani de Miranda** como substituto do **Coordenador-Geral de Cooperação Internacional**, função de código FCE 1.10, vinculada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do órgão.
- **Ministério MGI nomeia titular para a Coordenação de Transformações Digitais de Alto Impacto.** A [Portaria de Pessoal SSC/MGI nº 8.417/2026](#), designou **Renata Pena Soares** para

exercer a função de **Coordenadora de Transformações Digitais de Alto Impacto**, código FCE 1.10, unidade integrante da Diretoria de Soluções Digitais da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**).

Sudene tem nova titular na Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Convênios. A [Portaria MIDR nº 2.349/2026](#), nomeou **Mariza Fontaine Costa** para o cargo de Coordenadora-Geral de Licitações, Contratos e Convênios, código CCE 1.13, vinculado à Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (**Sudene**).